



---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

Chapadão do Sul/MS, 14 de setembro de 2023.

**Referência: Requerimento: 158/2023 – Vereador Vanderson Cardoso.**

**ASSUNTO: Informações acerca da utilização do ônibus que foi adquirido por meio de Emenda Impositiva dos vereadores do mandato de 2017 a 2020.**

Em atenção a solicitação 158/2023 emitida pela Câmara Municipal, sirvo-me do presente para realizar o devido ESCLARECIMENTO solicitado. O ônibus em questão foi adquirido para ser utilizado para levar os pacientes em tratamento de saúde para Campo Grande quando a lotação for maior que 30 pacientes (lotação máxima do micro ônibus).

No momento, foi realizada uma compra emergencial de seguro por 60 dias enquanto fica pronta a licitação do seguro total para doze meses que já se encontra em andamento formalizados através dos Procedimentos Administrativos nº 1.304/2023 e 1.365/2023.

Devido ao alto custo do ônibus e do custo do seguro para este também ser bastante elevado, a contratação do seguro anual deve ser precedida de Procedimento Licitatório, conforme orientação do Tribunal de Contas do MS, pois o valor cotado supera o limite estabelecido em Lei para a compra direta, que seria menos morosa.

Anteriormente aos Procedimentos Licitatórios em andamento já mencionados, já houve a formalização de outro Procedimento Licitatório para a mesma finalidade, porém foi deserto, tornando-se necessário a abertura destes novos Procedimentos sendo um de forma emergencial, através de Procedimento de Compra Direta (Proc. Administrativo 1.365/2023) para aquisição do seguro pelo período de 2

meses até que o Procedimento Licitatório que assegura o veículo por 1 ano (Proc. Administrativo 1.304/2023) ser concluído.

Por fim, informamos que houve a comunicação dos fatos aos vereadores e a população sobre o plano de utilização do ônibus na data da cerimônia de entrega do veículo.

Esperando tê-los atendido, nos colocamos a disposição para maiores informações caso entenda necessário.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

**Valéria Lopes dos Santos**  
Secretária Municipal de Saúde  
*- Assinado digitalmente -*